



Número: **0859914-86.2017.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/12/2017**

Valor da causa: **R\$ 6075.0**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	ALEXANDRA CESAR DUARTE
AUTOR	JESSICA PRISCILA MAGALHAES DA SILVA
ADVOGADO	REGINALDO NUNES CHAVES
ADVOGADO	JOSE EDUARDO DA SILVA
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11556 392	07/12/2017 14:28	JESSICA PRISCILA MAGALHÃES DA SILVA- DOCUMENTOS-ilovepdf-compressed (1)	Documento de Comprovação

Duarte e Silva Advogados Associados

*Av. Maria Rosa 58, Manaíra, João Pessoa/PB
(83) 35128500. (83) 987326361. (83) 986602858.*

PROCURAÇÃO "AD - JUDICIA ET EXTRA"

NOME JESSICA PRISCILA MAGALHÃES DA SILVA TELEFONE 98639 - 6523
ESTADO CIVIL SOLTEIRA PROFISSÃO DO LAR
CPF 700.492.944-23 RG 3553488 ENDEREÇO RUA HISTÓRIA
DE AMOR, SIN, GRAMAME, JOÃO PESSOA/PB

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, **JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, ALEXANDRA CESAR DUARTE OAB/PB 14.438 e REGINALDO NUNES CHAVES OAB/PB 24.289** com escritório profissional sito à Avenida Maria Rosa, nº 58, Manaíra, João Pessoa, Paraíba.

Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de econômica mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, substabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

GRATUIDADE JUDICIÁRIA

Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.

João Pessoa/PB, 16 de NOVEMBRO de 2017

Jessica Priscila Magalhães

OUTORGANTE



MARIA JOSE BEZERRA MAGALHAES
RUA HISTÓRIA DE AMOR, S/N - GRAMAME
JOAO PESSOA / PB CEP: 58089355 (AG: 1)



Emissão: 23/09/2017 Referência Agosto/2017
Classe/Subsídio: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO Br230, Km 25 - Cristo Redentor, João Pessoa/PB - CEP:58071-680
Rotelro: 13-2-852-5780 N° medidor: 00001328887 CNPJ:09.095.193/0001-40 Insc Est: 19.015.923-0

Nota Fiscal/ Conta de Energia Elétrica N°001 007 838
Cód. para Dib. Automatizar: 00013084610

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Ago / 2017	23/08/2017	22/09/2017	1027206492 Insc Est:

UC (Unidade Consumidora): 5/1308466-0

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 21/07/17	Lerida 12845	Data 23/08/17	Lerida 12711	1 88 33

Demonstrativo										
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa/c	Valor Base Calc.	Aliq. Icms(R\$)	Icms(R\$)	Base Calc. PIS(R\$)	PIS(Cofins(R\$))	Cofins(R\$)	
0801	Consumo até 30kWh-BR	80.000	0,210400	8,31	8,31	25	1,59	8,31	0,08	0,28
0801	Consumo - 31 a 100kWh-BR	38.000	0,380700	12,68	12,68	25	3,24	12,68	0,12	0,58
0801	Adic. B. Amarela		0,25	0,25	25	0,08	0,25	0,00	0,01	
0801	Adic. B. Vermelha		0,87	0,87	25	0,24	0,87	0,01	0,04	
0810	Subsídio		28,30	28,30	25	5,82	28,30	0,23	1,05	

LANCAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	CONTRIB SERV.ILUM PÚBLICA		0,82	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0808	Devolução Subsídio		-16,21	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item	TOTAL	28,42	43,81	10,85	43,81	0,42	1,88
--------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	------	------

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
88	30/08/2017	R\$ 28,42

Histórico de Consumo (kWh)

63	81	118	123	148	117	84	18	20	22	17	18
JUL/17	JUN/17	Mai/17	ABR/17	MAR/17	Fev/17	JAN/17	Dez/16	Nov/16	Out/16	Sep/16	AGO/18

RESERVADO AO FISCO
c60f.0f45.895e.25a0.3937.8996.9f12.067a.

Indicadores de Qualidade			6/2017-Nível	Composição do Consumo		
Límites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)		Discriminação	Valor (R\$)	%
DIGMENSAL	5,43	1,27	NOMINAL	Serviços de Dist. de Energia/R\$	5,14	18,09
DICTRIMESTRAL	10,88		220	Compra de Energia	8,63	24,38
DICANUAL	21,73			Serviço de Transmissão	0,35	1,23
FICMENSAL	8,93	1,00	CONTRATADA	Encargos Setoriais	1,65	6,51
FICANUAL	7,72		LIMITE INFERIOR	Impostos Diretos e Encargos	14,15	49,78
FICANUAL	12,46		LIMITE SUPERIOR	Outros Serviços	0,00	0,00
DIMC	8,11	1,27	231	Total	28,42	100,00

Valor do EUSD (Ref. 6/2017) R\$10,12

ATENÇÃO
- REAVISO: Caso(s) fatura(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 07/09/2017 Conforme, Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas, desconsiderar essa mensagem.
ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JA REAVISADAS, para estes a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados a data de vencimento da fatura vencida e não paga.
Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Sua unidade foi cadastrada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$18,21

Faturas em atraso

Jul/17	25,68
Jun/17	39,15
May/17	58,79
Abr/17	57,97
Mar/17	78,48

PARAIBA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Roteiro: 13-2-852-5780 - Matrícula: 1308468-2017-08-5	30/08/2017	R\$ 28,42





Buscar no site

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Boas
Fernandes

Correia

Sralene em pre us que os



Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3170568417 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JESSICA PRISCILA MAGALHÃES DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO JESSICA PRISCILA MAGALHÃES DA SILVA

CPF/CNPJ: 70049294423

Posição em 14-11-2017 17:59:21

Pagamento liberado pela Seguradora Líder DPVAT.

Valor: R\$ 675,00

O prazo para recebimento da indenização no banco depende do tempo necessário ao processamento bancário, que é de até 5 dias úteis contados a partir da data de liberação.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

16/11/2017 R\$ 675,00 R\$ 0,00 R\$ 675,00

ACESSIBILIDADE

[\(/Pages/Acessibilidade.aspx \)](#)
[\(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx \)](#)

A A A 0

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

[Documentos Despesas Médicas \(/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx \)](#)[Documentos Invalidez Permanente \(/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx \)](#)[Documento Morte \(/Pages/Documentacao-Morte.aspx \)](#)[Dicas Indispensáveis \(/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx \)](#)

PAGUE SEGURO

[Como Pagar \(/Pages/Pague-Seguro.aspx \)](#)[Consulta a Pagamentos Efetuados \(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx \)](#)

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil

1^a Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos da Capital



Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 00964.01.2017.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00964.01.2017.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 15:24 horas do dia 22 de maio de 2017, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) da Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por Fabiana de Lima Bezerra, Agente de Investigação, matrícula 1819003, ao final assinado, compareceu Jessica Priscila Magalhães da Silva, CPF nº 700.492.944-23, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero feminino, profissão do Lar, filho(a) de Maria José Bezerra Magalhães e José Valmir da Silva, natural de Santa Rita/PB, nascido(a) em 23/05/1992 (24 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua História de Amor, Nº SN, bairro Gramame, tendo como ponto de referência Perto da Praça do Gervásio Maia, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98669-6026.

Dados do(s) Fatos:

Local: Rua Projetada, Próximo a Caixa D'água do Colinas do Sul, João Pessoa/PB, bairro Gramame; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 30/10/16 21:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

Que estava na garupa da MOTOCICLETA DE MARCA HONDA/CG 125 FAN KS, COR VERMELHA, ANO 2010/2010, PLACA MOI8622/PB, CHASSI 9C2JC4110AR594157, REGISTRADA EM NOME DE ERLANDES ALVES DA SILVA E DE PROPRIEDADE DE ALBERTO JUNIOR DA SILVA MEIRELES, SENDO CONDUZIDA POR ALBERTO JUNIOR DA SILVA MEIRELES (CPF. 084.933.624-41, CNH 04841642258), quando passavam próximo à caixa d'água do Colinas do Sul foram atingidos frontalmente por um CICLOMOTOR VERMELHO não identificado, onde a noticiante veio a lesionar-se conforme CERTIDÃO Nº 0454/2017, EXPEDIDA PELA DRª ROSÂNGELA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA, CRM/PB 3883, DATADO DE 17.04.2017, do Complexo Hospitalar de Mangabeira para onde foi socorrida em veículo particular por um rapaz que passava pelo local; Que os demais envolvidos no acidente machucaram-se levemente; Que os condutores do ciclomotor tinham sintomas de embriagues e foram embora após conseguirem se levantar; Que não deseja representar criminalmente.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 22 de maio de 2017.

FABIANA DE LIMA BEZERRA
Agente de Investigação

JESSICA PRISCILA MAGALHÃES DA SILVA
Noticiante

Procedimento Policial: 00964.01.2017.1.00.420

1/1



CERTIDÃO

Nº. 0454/2017

Atendendo solicitação de EVANDRO GONÇALVES DO NASCIMENTO e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de atendimento ambulatorial Nº 900473 pertencente à **JESSICA PRISCILA MAGALHÃES DA SILVA** que foi atendida dia 30/10/16 às 21h28min, paciente vítima de acidente de moto, refere dor torácica à esquerda, região escapular e dor em pé esquerdo.

Submetido a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura em pé esquerdo. Medicada, indicado tratamento conservador e liberada.

E para constar eu, Rosangela Medeiros Escorel Almeida, Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 17 de abril de 2017

Rosângela M. Escorel Almeida
Médica da Vigilância à Saúde
CRM-PB 3883

Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3883

MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
COMP. HOSPITAL MANGABEIRA
R. AG. FISCAL JOSE COSTA DUARTE, S/N
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980
FAX: (83) 3214-1981 CNPJ: 10.202.434/0001-28

Ficha Nr: 900473 Attd: Nao Regulado
Data: 30/10/2016
Hora: 21:28:27
Repcionista: JOELMA IRIO AQUINO DE
Clínica: TRAUMATOLOGICA Cirurgia

DADOS DO PACIENTE

Num. de vezes atendido: 1
Num. Prontuario: 2016.10.002953

Nome: JESSICA PRISCILA MAGALHAES DA SILVA

CNS: SEM CNS Sexo: F IDENTIDADE: 3553488 Fone: 987987175

Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 23/05/1992 Id: 24 ano(s)

COLINAS DO SUL,

VALENTINA Cidade: JOAO PESSOA UF :PB

RA:

Nome: MARIA JOSE BEZERRA MAGALHAES

Ocupação: SELEIRO

INFORMACOES DE ENTRADA

Resp.: JESSICA PRISCILA MAGALHAES DA SILVA

Tel/Doc. Responsavel: 987987175 / IDENTIDADE: 3553488

Procedencia: BAIRRO COLINAS DO SUL

Transporte utilizado: VEICULO PROPRIO

Vitima de acidente por: MOTO

Vitima de violência por: NAO

[] Caso Policial

CONSULTA

Classificação de Risco:

FR:

TP:

Altura:

Peso:

Glicemias:

Circ. Abd:

187987175
CORON 716393

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

- [] Aparentemente Bem [] Grave
[] Politraumatizado [] Convulsao
[] Hemorragia [] Dispneia
[] Diarreia [] Agitado
[] Regular [] Chocado
[] Vomito

Observacao

Queixa Principal
Vitima de colisão, dor no abdômen, erupções pelo corpo.

Acidente moto. Hora: TCE

História - Exame Físico (hora do atendimento médico)

Dor Tórica à dir e no escrur

Diagnóstico: Dor cda. Dor Abdin.

Múltiplos escorpiões

Prescrição

As com: ABP furoc, dor pmp pcp

ext: Dor pcp ()
fumador PE